

LEI MUNICIPAL Nº 1.170/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2012, de conformidade com a Lei Municipal nº 1123 de 30 de dezembro de 2011, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0501.226630045.2.031 – MANUTENÇÃO DO BRITADOR (0100)	3339030 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00
0501.267820046.2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (0110)	3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$	20.000,00
0502.247220031.2.037 – AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO CENTRAL TELEFONICA (0117)	3339030 – Material de Consumo.....R\$	500,00
0603.175120021.2.063 – MANUTENÇÃO POÇOS REDE D´AGUA POTAVEL (0178)	3339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$	5.000,00
0702.123610011.2.78 – MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA ESCOLAS (0233)	3339030 – Material de Consumo.....R\$	3.000,00
0706.267820013.2.098 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO (0283)	333903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$	9.000,00
0801.206010041.2.103 – AQUIS.MANUT.FROTA MAQUINAS E VEÍCULOS (0300)	333903919 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$	8.000,00
0801.206060044.2.124 – AUXILIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS (0287)	333903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$	13.000,00
0901.278130023.2.113 – MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS (0326)	3339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$	3.500,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 70.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária:

0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
(0848) 3339046 – Auxílio – alimentação.....R\$ 10.000,00
0301.041220004.2.017 – MANUTENÇÃO COM O CIEE
(0050) 33390399901- Serviços de Estagiários.....R\$ 5.288,46
0501.041220004.2.024 – MANUTENÇÃO SUBSÍDIO SECRETARIO
(0690) 331901143 – 13º Slário.....R\$ 2.843,00
(0083) 331901174 – Subsídios.....R\$ 32.007,06
(0084) 33190130203 – Inss – Agentes Políticos.....R\$ 7.361,48
(0085) 33390149901 – Diárias Agentes Políticos.....R\$ 500,00
0801.206060041.2.129 – MANUTENÇÃO CONVENIO COM CIEE
(0170) 33390399901 – Serviços de Estagiários.....R\$ 12.000,00

TOTAL REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de outubro de 2012.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal